





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV
01/10/2018**

Ao **primeiro** dia do mês de outubro de 2018, na sala de reuniões do CAMPREV – na rua Regente Feijó, 1.251, 8º andar– Centro – Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar-se às 9:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta 1 - Fiscalização do Processo de licitação, Processo Administrativo nº: 2018/25/748 - Contrato nº 05/2018 - Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados em customização, atualização, manutenção corretiva, treinamento aos usuários com suporte técnico presencial contínuo e implantação de módulos auxiliares do Sistema de Gestão Previdenciária - NOVAPREV - Modalidade: Inexigibilidade, comparando com o processo Administrativo nº: 2013/25/2908 - Contrato nº 01/2014, da mesma empresa e Pauta 2 – Assuntos Gerais. Iniciou-se a reunião com a **pauta 1** Ligamos no gabinete do Sr. Presidente para requisitar o processo acima para fazer a análise e encerrarmos a fiscalização. Como o processo também não nos foi liberado , demos continuidade à fiscalização do processo administrativo 18/25/2298; passamos a leitura minuciosa do contrato e dos trâmites da contratação; deliberamos solicitar algumas informações para esclarecer as demandas feita no ofício 051/2018, também continuamos as análises dos balancetes e os analíticos. **Na pauta 2** – Não houve assuntos gerais. Também foi solicitado ao Sr. Diretor Presidente esclarecer se já foi implantada a área de descanso para os servidores do CAMPREV e os funcionários das empresas que prestam serviço ao Instituto a qual seria localizada no mezanino do oitavo andar. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes. 

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves






**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva